



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 6 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Nº 12/2021** - Fixar o horário de funcionamento na Prefeitura de segunda a sexta-feira: das 08:00h às 12:00h com retorno das 13:00 as 16:00hs; Resguardando-se os serviços de saúde e educação, que têm jornadas de trabalho específicas.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Celular-WhatsApp (73) 98893-8938 E-mail: controlepma@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29



### PORTARIA Nº 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas imposta, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da Administração, conforme estabelecido na legislação municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o horário de funcionamento na Prefeitura **De segunda a sexta-feira: das 08:00h às 12:00h com retorno das 13:00 as 16:00hs;** Resguardando-se os serviços de saúde e educação, que têm jornadas de trabalho específicas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 06 de Abril de 2021.

Milton Silva Cerqueira  
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha  
Secretária de Administração